





Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Custeio para ações relativas ao evento "2º Encontro em Defesa da Saúde da Mulher".
- 1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2200.33503900, fonte 00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Novembro de 2019.

**ELZA DE SANTANA BRAGA**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
 RG: [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED]  
 Diretora Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO

RG: [REDACTED]

Nome: Ir. Monique M. M. Bourget

RG: [REDACTED]

Diretora - APS Santa Marcelina  
 RNE [REDACTED]

*Handwritten initials/signature*



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO													
UNIDADE:	INSTITUCIONAL ITAQUA/TIRAD/GUAIA												
CONTRATO DE GESTÃO:	R011/2015												
OBJETO:	Verba Parlamentar para realização do evento "2º Encontro em Defesa da Saúde da Mulher"												
Descrição	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	30.500,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00